



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

RELATÓRIO QUALITATIVO TRIMESTRAL DA FISCALIZAÇÃO NO CONTEXTO DA
PANDEMIA

Mês/Ano: abr, mai, jun/2020

Agentes Fiscais:

Maria Inês de Sousa Mendes- CRESS PI 784

Alyne da Grécia Rocha e Silva- CRESS PI 1101

Apresentamos em ordem cronológica as ações que vêm sendo realizada pelo CRESS/PI por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), a partir da demanda apresentada pelos/as assistentes sociais no que refere às ações que envolvem o exercício profissional da categoria no contexto da Pandemia da Covid-19 (Coronavírus) no Piauí.

A COFI em parceria com outras comissões e a assessoria jurídica, tem se empenhado em apresentar alternativas às diferentes demandas dos/as assistentes sociais de todo o Estado, que vêm atuando diretamente com a população nas diferentes políticas sociais e equipamentos públicos e estão na linha de frente no combate à Covid-19.

É o CRESS/PI contra o Coronavírus em defesa de condições de trabalho que dignifique o usuário/a do Serviço Social na garantia e defesa do direito à saúde e à vida.

MARÇO

- ✓ Elaboração da nota técnica sobre a atuação de assistentes sociais em razão da pandemia COVID-19;
- ✓ Envio de Ofício a COSEMS encaminhando Termo de Orientação ao Exercício Profissional do/a assistente social;
- ✓ Envio de Ofício a Diretoria de Atenção Especializada da FMS encaminhando Termo de Orientação ao Exercício Profissional do/a assistente social;
- ✓ Envio de Ofício Circular as instituições empregadoras de assistentes sociais do Piauí com o intuito de se posicionar em relação às condições de trabalho dos/as assistentes sociais no Piauí;
- ✓ Envio de Ofício a FMS sobre a atuação de assistentes sociais em razão da pandemia covid-19;
- ✓ Enviado Ofício Circular aos gestores públicos e privados dispendo sobre as recomendações para a garantia das condições de trabalho do/a Assistente Social no contexto da Pandemia (Teletrabalho para Profissionais do Grupo de risco, escalas de revezamento para demais profissionais, suspensão de atividades coletivas, atendimentos com usuário somente em casos extremos e com uso de EPI'S e em ambiente em condições salubres);
- ✓ Elaboração e divulgação de Nota Técnica sobre a não-obrigatoriedade do/a Assistente Social informar Óbito e boletins médicos;
- ✓ Realizado ampla publicização das Notas Técnicas e documentos orientativos do CFESS à categoria profissional através das mídias sociais e envio por e-mail aos gestores municipais e estaduais;
- ✓ Articulações com Colegiados dos Gestores da Assistência Social e da Saúde para ampla publicização dos documentos produzidos pelo Conjunto CFESS/CRESS em relação à situação de pandemia;
- ✓ Articulações com o Ministério Público para fiscalização dos locais de trabalho;



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

✓ Articulações com o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, contribuindo inclusive para formulação e publicização de Nota Técnica do CEAS junto aos Gestores Municipais de Assistência Social;

ABRIL

- ✓ Envio de Ofício relatando solicitando esclarecimentos sobre as condições éticas e técnicas da assistente social que atua no Hospital Mariano Castelo Branco;
- ✓ Envio de Ofício ao CFESS sobre o levantamento das ações da fiscalização na pandemia;
- ✓ Articulações diretas com gestores e assessores para tratar sobre denúncias de execução de atividades alheias ao Serviço Social e/ou em condições de risco;
- ✓ Envio de ofício para Secretaria de Saúde do Município e do Estado recomendando o atendimento das orientações das autoridades em saúde e para que proporcionem as devidas condições de trabalho às/aos Assistentes Sociais;
- ✓ Envio de Ofício aos gestores estaduais e municipais de saúde sobre o direito ao pagamento de adicional de Insalubridade e uso dos EPI's;
- ✓ Orientações aos profissionais através do whatsapp e envio de materiais produzidos pelo Conjunto CFESS/CRESS acerca da situação pandemia;
- ✓ Produção e divulgação de vídeo com profissionais que atuam na saúde, sistema penitenciário e saúde mental para sensibilização sobre a importância do isolamento social e incentivo às pessoas a ficarem em casa.
- ✓ Live sobre a atuação do/a Assistente Social Social no sócio jurídico em tempos de pandemia.

MAIO

- ✓ Live sobre a atuação do CRESS em tempos de pandemia;
- ✓ Contribuição na construção da nota técnica construída pela Comissão de Ética e Direitos Humanos em relação à contaminação que culminou morte de pessoas em situação de privação de liberdade da cadeia de Altos – Piauí;
- ✓ Envio de Ofício a Secretaria de Saúde de Floriano encaminhando Termo de Orientação ao Exercício Profissional do/a assistente social;
- ✓ Envio de Ofícios a SESAPI, FMS, SEJUS, COEEMS solicitando informações a respeito dos/as assistentes sociais que tenham sido afastados de suas atividades laborativas nesta secretaria por conta de contágio pelo novo coronavírus. (Municípios de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Piripiri e São Raimundo Nonato).
- ✓ Envio de Ofício a FADEX, empresa responsável pelo concurso do Hospital de Campanha, solicitando retificação a respeito da quantidade de vagas, das atribuições profissionais e carga horária profissional;
- ✓ Envio de Ofício de Notificação sobre pagamento do adicional de insalubridade aos/as assistentes sociais da SESAPI, FMS (Enviado também ao município de Pimenteiras);
- ✓ Envio de Ofício ao deputado Franzé solicitando retificação do Projeto de lei que estabelece procedimento virtual de informações para os familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no Estado do Piauí;
- ✓ Participação em reunião da Comissão de Formação Profissional, planejamento de ações sobre estágios obrigatório e não obrigatório;

JUNHO

- ✓ Envio de Ofício a coordenação de Serviço Social da Secretaria de Justiça solicitando esclarecimentos sobre comunicação de óbito a familiares;



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

- ✓ Elaboração do termo de orientação ao exercício profissional do (a) assistente social nº 02, Orientações sobre exercício profissional de assistentes sociais que atuam na política de saúde durante a pandemia do coronavírus-covid-19;
- ✓ Notificação à coordenação de Serviço Social da Secretaria de Justiça solicitando agendamento de reunião para tratar sobre as condições de trabalho dos profissionais e as ações que as atribuições que vem sendo desenvolvidas no âmbito profissional em parceria com a Comissão de Ética e de Seguridade Social;
- ✓ Envio de Ofício a Diretora da Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH encaminhando Termo de Orientação ao Exercício Profissional do/a assistente social;
- ✓ Reunião virtual com as profissionais da UPA Renascença acerca das condições de trabalho;
- ✓ Reunião virtual com as profissionais da Secretaria de Justiça acerca das condições de trabalho e da comunicação de óbito em parceria com a Comissão de Ética e Seguridade Social;
- ✓ Participação em reunião com a Comissão de Inscrição a respeito dos cursos ilegais;
- ✓ Participação em reunião ampliada com a Comissão de Formação, Inscrição e assessoria jurídica a respeito da realização dos estágios de forma remota;
- ✓ Participação em reunião com a Comissão de inadimplência sobre a forma de cobrança das anuidades do CRESS;
- ✓ Reunião virtual da COFI, planejamento e encaminhamento de ações da fiscalização;
- ✓ Participação em reunião com o Governo do Estado em relação ao protocolo de retomada das ações frente a pandemia;

Teresina, 05 de julho de 2020.

Maria Inês de Sousa Mendes- CRESS PI 784
Alyne da Grécia Rocha e Silva- CRESS PI 1101